
TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 32/2023

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a **contratação em regime de pessoa jurídica** (contrato de prestação de serviço), **para elaboração do estudo “Oportunidades e desafios para a formação de novos negócios nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica”**

1. Contexto e Justificativa:

Os programas e atividades do Idesam são desenvolvidos por pessoas diversificadas, seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

O Programa Prioritário em Bioeconomia (PPBio) foi instituído pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) como estratégia de diversificar e impulsionar investimentos no contexto da política de incentivos fiscais, abrangendo soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade. O papel do Idesam é fazer a gestão tecnológica, administrativa e jurídica pelo PPBio, construindo pontes entre as empresas investidoras e o ecossistema de inovação em bioeconomia, constituído por: negócios de impacto social e ambiental, startups e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas e privadas, credenciadas pelo CAPDA/SUFRAMA. Mais informações em <https://bioeconomia.org.br/>

Este Termo de Referência está associado ao projeto “Destravando Investimentos Florestais através do PPBio” (*Unlocking Forest Investments through PPBio*), que visa estruturar iniciativas no setor da bioeconomia, para que as empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) invistam mais dos seus fundos obrigatórios no Programa, consolidando uma cultura de investimento em negócios na bioeconomia amazônica.

O projeto é financiado pelo *Partnerships for Forests* (P4F), programa do Reino Unido de apoio a parcerias que cumprem os compromissos de *commodities* livres de desmatamento, redução da pressão sobre as florestas e melhoria nos meios de subsistência. Mais informações em: <https://partnershipsforforests.com/>. O Programa é financiado pelo governo do Reino Unido e implementado no Brasil pelas consultorias *Palladium* e *Systemi*.

O Programa Prioritário em Bioeconomia – PPBio, está buscando uma consultoria especializada para atuar no planejamento, execução e divulgação de um estudo que verse sobre os desafios e oportunidades de duas cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica, focando na estruturação e escalonamento das respectivas cadeias.

2. Objetivos:

2.1 A pessoa contratada será responsável por planejar, executar e divulgar um estudo que verse sobre os desafios e oportunidades das cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica, focando na estruturação e escalonamento das respectivas cadeias e negócios atuantes.

As principais perguntas a serem respondidas são:

- Quais são os principais desafios e ações necessárias para os atores das cadeias produtivas (associações, cooperativas, *startups*, governo federal, entre outros) acessarem mercados nacionais e internacionais de uma perspectiva de tecnologia, negócios, jurídicas, entre outras?
- Quais estratégias e ações necessárias para promover um ambiente de inovação e de negócios propício para escalar cadeias produtivas de forma inclusiva?

3. O que buscamos:

Qualificações desejáveis:

- Mais de 5 anos de experiência com cadeias produtivas e ou fortalecimento de negócios de impacto;
- Pessoa atuante e/ou com experiência no ecossistema de inovação, empreendedorismo e sustentabilidade na Amazônia;
- Experiência em consultorias na área das cadeias produtivas da Amazônia;
- Experiência com estruturação de negócios;
- Experiência em elaboração e divulgação de estudos e relatórios técnicos.

Expertises recomendadas (diferencial):

- Conhecimento sobre negócios de impacto socioambientais, inovação, pesquisa e desenvolvimento, políticas públicas, ecossistema de bioeconomia na Amazônia;
- Conhecimento na área de incubação e aceleração de negócios socioambientais do território amazônico;
- Conhecimentos na área de conexão do mercado com produtos da sociobiodiversidade (*go-to-market*), no que se refere a certificações, exigências para entrada em portfólio de empresas varejistas, estratégias de vendas, exigências para exportação, entre outros.

4. Metodologia de Desenvolvimento:

- a. A prestação do serviço seguirá o cronograma do projeto “*Unlocking Forest Investments through PPBio*”, a ser apresentado e discutido no início das atividades deste TdR, seguindo diretrizes gerais dos produtos apresentados no item 6.
- b. Ao final de cada ciclo a pessoa contratada deverá enviar o produto pertinente conforme descrito no item 6. Ao final da prestação de serviço, todos os produtos requeridos deverão ter sido entregues e aprovados pelo IDESAM.

5. Período de vigência:

- a. 4 (quatro) meses, iniciando em outubro de 2023 e encerrando em janeiro de 2024.

6. Descrição das atividades e dos produtos

- a. Devem ser consideradas as seguintes atividades:

Produto 1: Prospecção de informações e planejamento de execução:

- I. Definição das duas cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica a serem trabalhadas e detalhamento do escopo e resultados esperados juntamente com equipe do IDESAM e parceiros do governo federal.
- II. Identificação de possíveis fontes de informação que irão subsidiar o estudo;
- III. Identificação e detalhamento visual da identidade gráfica necessária para a elaboração do estudo (junto a equipe do IDESAM);
- IV. Reuniões de alinhamento junto a equipe do IDESAM para organização e validação das atividades;
- V. Apresentação da equipe técnica e pessoa contratada para atender as entregas desse TdR;
- VI. Definição de detalhes finais da metodologia do estudo escolhida e estratégias de operacionalização,
- VII. Definição de possíveis caminhos criativos para o design do estudo, e estratégias de assessoria de imprensa para futura divulgação do estudo.

Produto 2: Coleta e análise de dados:

- I. Operacionalização da metodologia apresentada que inclua, mas não se limite, a entrevistas com diversos *stakeholders* (associações, cooperativas, empreendedores, empresas de grande porte, governo, entre outros) e análise de documentos oficiais e/ou acadêmicos que estejam intimamente ligados ao processo de consolidação e entrada no mercado de novos produtos de *start-ups* que se utilizam da sociobiodiversidade da Amazônia;
- II. Condução de, no mínimo, 03 reuniões virtuais ou presenciais com atores governamentais e *stakeholders* dos setores da cadeia produtiva para alinhamento do estudo e coleta de contribuições;
- III. Definição da identidade visual e diagramação do estudo;
- IV. Apresentação dos resultados parciais e revisão pela equipe do IDESAM;
- V. Apresentação dos resultados finais para a equipe do IDESAM e parceiros, incluindo estudo completo e sumário executivo.
- VI. Entrega do produto em formato digital.

Produto 3: Impressão e divulgação do estudo:

- I. Finalização do estudo em formato para impressão, e resumo executivo em formato de relatório e de apresentação dos resultados;

- II. Impressão de 200 unidades da versão executiva do estudo;
- III. Divulgação do estudo em mídia nacional, e veículos de mídia local.

PRODUTO	PRAZO
Produto 1	20 de outubro
Produto 2	15 de dezembro
Produto 3	26 de janeiro

7. Pagamento e Fonte do Recurso:

- a. A origem do recurso é do projeto “Destravando de investimentos florestais por meio do PPBio” (*Unlocking Forest Investments through PPBio*) do Idesam com o *Partnerships for Forests*, sendo o contrato assinado entre o IDESAM e a pessoa contratada.
- b. Os pagamentos serão condicionados às entregas dos produtos pela pessoa contratada.

8. Requisitos para submissão das propostas:

8.1 Em resposta a este Termo de Referência, as pessoas interessadas deverão apresentar proposta executiva e orçamentária de como irão atender aos requisitos deste TdR, não excedendo duas páginas. A saber:

- a. Na proposta executiva deverão apresentar as informações e expertise da empresa. Currículo dos principais responsáveis pela proposta, evidenciando as expertises necessárias e detalhadas neste TdR;
- b. Descrição do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência, demonstrando o entendimento sobre o contexto, cronograma de execução, incluindo produtos e datas previstas para responsabilidades elencadas no item “2.Objetivos”;
- c. Na descrição do serviço deve incluir: Equipe técnica para entrevistas e coleta de dados técnicos; Serviço de apoio à recolha de dados; Analista de suporte com expertise em diagnóstico de redes; Serviço de sistematização, análise e exposição; Design de publicação e resumo executivo com impressão de 200 unidades; Assessoria de imprensa para divulgação do estudo em rede nacional
- d. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas (incluindo impostos). O valor máximo reservado no projeto é para essa consultoria é de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).
- e. Propostas enviadas sem a comprovação da qualificação requerida, sem a demonstração executiva e orçamentária ou que ultrapassem o limite financeiro não serão avaliadas.

9. Responsabilidades do Idesam:

- a. Atestar se a pessoa selecionada está ciente e em conformidade com todos os termos e condições do contrato e documentos de instrução;
- b. Remunerar conforme alinhamento do plano de trabalho.

10. Responsabilidades da pessoa candidata:

- a. Assinar os termos do contrato padrão;

- b. Registrada em uma jurisdição aceitável para o IDESAM;
- c. Possuir quaisquer licenças ou aprovações regulatórias necessárias para prestar os serviços, individualmente ou através de uma entidade registrada;
- d. Preencher os relatórios mensais de progresso financeiro e o relatório de conclusão de atividades no formato prescrito e nas datas exigidas.
- e. A pessoa que tiver sua cotação bem-sucedida, passará por um processo de diligência (*due diligence*) interno, e somente após a sua aprovação seguirá para celebração do contrato.
- f. Na prestação dos serviços, a pessoa deverá se comprometer a cumprir as políticas do IDESAM, incluindo (sem limitação) ao Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta, e qualquer Manual do Projeto relevante.

11. Condições de contratação:

- a. O serviço a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais contratados pela pessoa selecionada.
- b. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- c. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de serviço;
- d. Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

12. Qualificações obrigatórias:

- a. Pessoa jurídica com qualificação técnica comprovada, por meio de apresentação de portfólio de serviço e/ou currículo profissional, atestados de capacidade técnica, contratos anteriormente executados, etc.
- b. Disponibilizar equipe qualificada para executar o escopo da proposta.

13. Prazos do TdR:

- a. Divulgação do TdR: 15 de setembro de 2023;
- b. Recebimento das propostas: até 29 de setembro de 2023;
- c. Escolha da empresa selecionada: até 06 de outubro de 2023;
- d. Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: a partir de 06 de outubro de 2023;
- e. Contratação e início das atividades: a partir de 06 de outubro de 2023.

14. Como se candidatar:

- a. Pessoas interessadas deverão encaminhar proposta executiva, orçamentária e cronograma de execução para o e-mail curriculo@idesam.org com o assunto “Consultoria para o estudo “Oportunidades e desafios para a formação de novos negócios nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica”. As pessoas pré-

selecionadas serão convocadas para entrevista. **Prazo para envio dos documentos: 29/09/2023.**

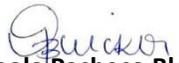
15. Diversidade e inclusão social:

15.1 O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

16. Direitos Autorais e confidencialidade

16.1 Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas. Orientamos que a pessoa contratada não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Manaus, 15 de setembro de 2023.


Paola Pacheco Bleicker
Diretora Executiva – IDESAM
CNPJ: 07.339.438/0001-48